

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0081/2015, de 25 de setembro de 2015

Trata da alteração de data prevista no Calendário Escolar 2015 dos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015, e considerando decisão tomada em reunião conjunta de professores do Câmpus Capivari, em 23 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, o Calendário Escolar 2015 dos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes do IFSP — Câmpus Capivari, aprovado pela Portaria nº CPV.0028/2014, de 29 de dezembro de 2014, passando a atividade "Sábado letivo — complementação de carga horária (disciplinas de sexta-feira)", inicialmente prevista para o dia 26 de setembro, para o dia 14 de novembro.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

25/09/2015